



PRIVACIDADE

NUTRYON INDÚSTRIA E COMERCIO

CNPJ: 60.753.795/0001-30.

Sede Avenida Francisco Maria Martins, 439 CEP: 13210-290 Jundiá /SP. LEI No 9.279, DE 14 DE MAIO DE 1996. Considera ilegal a reprodução parcial ou total deste documento e, ou, quaisquer dos itens de propriedade da NUTRYON® Indústria e comércio. Todos os direitos reservados.

A NUTRYON® é uma empresa de capital 100% nacional fabricante e distribuidora de seus suplementos alimentares, seus valores estão diretamente ligados à nutrição gerenciáveis, Esforça-se para disponibilizar suplementos alimentares diferenciados a Nutryon jamais altera a matéria prima de seus produtos, mantém sempre intacta a sua qualidade. Nós da Nutryon, presamos muito pelo atendimento a nossos clientes, com dedicação respeito e ética.

Suplementos alimentares diferenciados em capsulas soft gel, com o objetivo principal de proporcionar uma melhor saúde e bem estar às pessoas que estão à procura de adotar uma vida mais saudável. Assim disponibiliza 20%, 25% e até 40% do valor de catálogo de seus produtos para os revendedores e distribuidores independentes como forma de Renda Extra ou, Principal.

Instrumento particular Privacidade

- [Home](#)
- [business Oportunidade de Negócio](#)
- [Contato](#)
- [Produtos](#)
- [Menu](#)

1.0. OBJETIVO DESTES PORTAL: Este portal é dedicado a exibir informação sobre os produtos da marca NUTRYON® bem como informação sobre os mesmos onde qualquer pessoa até mesmo com pequeno poder aquisitivo pode comprar para consumir ou, distribuir e revender através da venda direta ou, de maneira precisa, completa e objetiva. Suficiente de modo que os internautas: consumidores, revendedores denominados "internautas". Tenham a exata percepção daquilo que deseja encontrar no portal da NUTRYON <https://www.Nutryon.com.br>

2.0. PRODUTOS: LEGALIDADE E QUALIDADE. Os produtos comercializados portal NUTRYON® Possuem a garantia da NUTRYON INDÚSTRIA, que possui o compromisso de disponibilizar seus suplementos alimentares gerenciáveis e total integridade de pureza e segurança de consumo para ser disponibilizado a população de acordo com as normas sanitária, com seus respectivos registros sanitários ou, RDC 240/2018 atende e está de acordo com as normas e praticas de fabricação estabelecida pela legislação pertinente do setor, bem como padrões e praticas comercial estabelecida pela legislação brasileira. Contudo, os suplementos alimentares em cápsulas líquida soft gel da NUTRYON®, são disponibilizados e comercializados somente em suas embalagens original com seu desenho industrial pateteado de propriedade da marca NUTRYON® com o objetivo de proporcionar maior segurança ao consumidor na utilização de seus produtos.

3.0. ACESSO AO PORTAL: O internauta em posse de seu computador, tablete: Iphone ou, smartphone: pode realizar seu cadastro de comprar produtos da NUTRYON INDÚSTRIA acessando este portal <https://www.Nutryon.com.br> para revender ou, consumir.

4.0. TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO: Os dados coletados neste portal <https://www.Nutryon.com.br>, aplica-se exclusivamente para pessoas que pretendem comprar produtos da marca NUTRYON®. Ao realizar seu cadastro, terá suas informações criptografadas através de certificação de segurança digital, essas informações são criptografadas enviadas para um provedor, cujas informações são armazenadas no banco de dados <https://www.Nutryon.com.br> e protegidas com o que há de mais atual em tecnologia de segurança de web.

5.0. SIGILO DE INFORMAÇÃO: Nenhuma dado de cliente, será informado para terceiros, às informações ficam armazenadas criptografadas e protegidas no banco de dados da Nutryon em absoluto sigilos e segurança.

6.0. IDADE PERMITIDA PARA CADASTRO: O cadastro no Portal <https://www.Nutryon.com.br> é gratuito, e pode ser realizado somente por pessoas maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipadas.

7.0. RESPONSABILIDADE DO INTERNAUTA: 7.1. Quando o internauta realizar o cadastro Portal no <https://www.Nutryon.com.br>, deve fornecer somente informações fiéis e verdadeiras, se comprometendo a partir de então, a manter seus dados sempre atualizados, sob pena de responder civil e criminalmente além de arcar com os danos ocasionados pela utilização de dados incorretos, ou de terceiros, independentemente da existência de culpa.

8.0. CADASTRO DE COMPRA: é simples pratico e fácil: O internauta poderá preencher seus dados corretamente para completar o procedimento de sua compra pelo portal, quais sejam: *Nome completo *DDD: *Telefones * E-Mail * CPF ou, CNPJ *Endereço completo de entrega: *Rua* Av *Alameda *travessa * viela, * Numero *andar *bloco *apartamento *CEP: *Cidade: *Bairro: *Estado: *Ponto de Referencia para facilitar a entrega de encomendas.

10.0. TRANSPORTE: Os envios de mercadorias se dão através de Transportadora ou, correios.

A entrega será realizada no endereço informado no cadastro pelo internauta. Ao comprar produto através do Portal <https://www.Nutryon.com.br>, o internauta aceita os termos este regulamento. Ao finalizar sua compra o internauta concorda com as condições de contratação com a NUTRYON® respeitando os avisos legais e condições de pagamentos estabelecidas neste portal.

12.0. FORMAS DE PAGAMENTO: 12.1. Neste portal <https://www.Nutryon.com.br> o internauta pode realizar o pagamento de sua compra com: cartões de crédito: visa, mastercard, american express, diners Club e hiper card. ou ainda pagamento avista através de boleto bancário.

13.0. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO: 13.1. Os termos e condições de uso aqui descrito são regidos pela legislação Brasileira (República Federativa do Brasil): para dirimir ou esclarecimentos de qualquer duvida, seu texto deverá ser interpretado no idioma português e os visitantes do Portal <https://www.Nutryon.com.br> devem concordar.

13.2. Destaca: a NUTRYON® não se responsabiliza pela eventual reprovação de crédito ou, falhas no momento da realização da compra, pois, trata-se de procedimentos da respectiva Administradora do Cartão de Crédito utilizado pelo cliente no momento de sua compra. Informamos também, que a NUTRYON® não tem conhecimento do motivo da reprovação de credito e/ou outros motivos de eventual falha no processo. Caso ocorra a reprovação de sua compra. Por essas razões, o cliente deve entrar em contato com a administradora do seu cartão utilizado no momento da compra.

INSTRUMENTO

Este Regulamento se encontra registrado perante o cartório de títulos e documentos na cidade de Jundiá/SP. Esse termo de adesão de afiliados contém as regras que se aplicam à participação de pessoas físicas e jurídicas ("afiliado") no programa de afiliados doravante chamado de

▶ **1.0 – DE VENDA DIRETA DISTRIBUIDOR INDEPENDENTE** vendas diretas. As partes têm entre si justo e acertado celebrar o presente termo de afiliados que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:, pelo qual o REQUERENTE solicita seu credenciamento fazendo seu cadastro no portal <https://www.Nutryon.com.br> para comprar produtos para revender e ou, consumir.

▶ **1.1 – OBJETO** – Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a NUTRYON INDÚSTRIA concede ao **Distribuidor Independente**, o direito de vender e distribuir os produtos com a marca NUTRYON, que tenha sido por ele realizado seu cadastro junto ao site da NUTRYON INDÚSTRIA na forma deste regulamento.

▶ **1.2 – OBSERVANDO O DISPOSTO REGULAMENTO**, O **Distribuidor Independente**, tem ampla liberdade para conduzir suas atividades na forma que melhor lhe convier, podendo criar seus próprios horários conforme a disponibilidade, determinar qual o período do dia e quantas horas deseja dedicar para atender seus clientes e nesse sentido, exercer outras atividades remuneradas ou não, com ou, sem vínculo empregatício uma vêz que este regulamento está enquadrado na **lei** que regulamenta a venda direta a .

▶ **2.0 – REDES DE AFILIADOS E BÔNUS** A NUTRYON INDÚSTRIA disponibilizam até 40% (Quarenta por cento de desconto) sob o preço final de catálogo de seus produtos, para distribuí-lo pelo sistema de venda direta. As redes serão formadas por Três níveis de Distribuidor Independente: internauta revende, consome e indica os produtos pelo sistema de direta, e este ultimo com a possibilidade receber bônus pelo seu consumo e indicações. Após cadastrar no site da Nutryon indústria concorda em seguir as normas do plano para o bom funcionamento e andamento dos negócios estabelecidas neste instrumento particular.

▶ **3.0 – PRODUTOS E DESCONTOS** Dará da seguinte forma: O Distribuidor Independente terá direito a desconto de 10% na compra de seu produtos para consumo e mais 20% de bonificação. Na revenda direta tem 40% (quarenta por cento) de desconto nas compras a partir de R\$ 322,00 até R\$ 1.999,00 (um mil novecentos e noventa e nove reais). Acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), O Distribuidor Independente terá 50% (cinquenta por cento de desconto) de acordo com os (preços estabelecidos no catálogo de produtos, preços praticados aos consumidores)

▶ **4.0 – OCIOSIDADE DE** vendas diretas E caso, o **DISTRIBUIDOR INDEPENDENTE** permanecer 30 dias sem movimentar a franquia disponibilizada ao retornar, será bloqueada. Porem, quando voltar a Reiniciar suas atividades, terá de pagar a taxa de manutenção anual do sistema. Voltando ser restabelecido dos os benefícios disponibilizados pelo plano da venda direta.

▶ **5.0 – O REVENDEDOR DE** vendas diretas Não poderá praticar preços diferentes aos praticados no catálogo, ou informado no kit de produtos do consumidor)

▶ **6.0 – BONIFICAÇÃO** A Nutryon Indústria poderá premiar o vendedor vendas diretas independentes, da seguinte forma: Com viagens e outros prêmios de acordo com o esforço e meta alcançada. De cada um. Exemplo: quem Compra mais participa de promoções vende mais, ganha mais.



▶ 7.0 – PROFISSÃO E LEGALIDADE

O VENDAS DIRETAS VENDEDOR INDEPENDENTE é profissional autônomo e para todos os fins, inclusive fiscal e outros exercendo atividade comercial de venda direta de kits de produtos, através de sua empresa mei "porta-a-porta" ou, reuniões, eventos, ou, lives, assim como, serviços de cobrança, entrega de mercadoria e de catálogos, bem como, a compra e venda e indicação de quaisquer produtos do catálogo e ou, mercadorias, por conta própria e a seus riscos nos termos do artigo 1º da lei 6.586/78. Não é empregado, representante, procurador ou agente da NUTRYON INDÚSTRIA, ou de qualquer outro Distribuidor Independente da NUTRYON INDÚSTRIA na função ou, de vendas diretas outras funções, sendo-lhe por tanto vedado quaisquer compromissos ou obrigações em nome desta última.

▶ **8.0 - CONSUMIDOR / DISTRIBUIDOR:** o Distribuidor Independente Sem prejuízo das demais obrigações que lhe são conferidas por lei ou ainda neste instrumento, o distribuidor Aceita:

▶ **8.1** – Usar seu Login e senha pessoal para acessar a franquia online de maneira consciente e responsável.

▶ **8.2** – Seguir o plano de oportunidade de negócio á venda direta proposto pela NUTRYON INDÚSTRIA.

▶ **8.3** – Apresentar ao consumidor os produtos em suas formas embalagens originais.

▶ **8.4** – Substituir produto ou, devolver o valor pago pelo Consumidor, em caso de insatisfação do consumidor, que ele tenha comprado no prazo de 07 (sete) dias.

▶ **8.5 - MATERIAL E PUBLICIDADE : O DISTRIBUIDOR INDEPENDENTE** concorda em usar somente literatura, catálogo banners, panfletos de vendas, cartões de visita confeccionados e fornecidos pela NUTRYON INDÚSTRIA, como também, concorda em não usar o nome comercial NUTRYON INDÚSTRIA para outros fins.

▶ **9.0 – PROPAGANDA: O DISTRIBUIDOR INDEPENDENTE** Se compromete a não usar ou fazer, sob qualquer pretexto, qualquer tipo de propaganda, criar qualquer tipo de material impresso ou inserir o nome NUTRYON em qualquer veículo de comunicação, ressaltando, quando houver a prévia autorização por escrito assinada e carimbada e reconhecida pela NUTRYON INDÚSTRIA.

▶ **10.0** – Nenhum dos direitos e ou, obrigações do Distribuidor Independente Poderão ser cedidos ou transferidos a qualquer título.

▶ **11.0** – Este regulamento as partes aceita, seus herdeiros e sucessores, caso qualquer disposição deste instrumento particular venha a ser considerado inexecutável ou inválida as demais disposições não serão afetadas..

▶ **12.0 – TREINAMENTO: DISTRIBUIDOR INDEPENDENTE**, ao patrocinar o cadastro de novos Distribuidor Independente junto a Nutryon Industria, este deverá dar-lhes treinamento, apoio e assistência necessários, sem qualquer custo ou ônus e garantir as condições e percentuais de descontos e ganhos do Distribuidor Independente (a) estabelecidas neste instrumento, para que os mesmos possam desenvolver suas atividades de modo produtivo e sustentável..

▶ **14.0 – SUSPENSÃO E CANCELAMENTO** – A NUTRYON INDÚSTRIA poderá a seu exclusivo critério, suspender e ou, cancelar o fornecimento de seus produtos Independente de notificação ou interposição judicial, caso o Distribuidor Independente, esteja em desacordo com suas obrigações com a empresa ou, com quaisquer das cláusulas deste instrumento. Caso o Distribuidor Independente, permaneçam 30 dias ou mais, sem movimentar financeiramente a franquia disponibilizada pela empresa para o Distribuidor Independente.

▶ **15.0 – ALTERAÇÕES** – A NUTRYON INDÚSTRIA poderá promover alterações no presente Contrato, nos procedimentos e ainda no plano de oportunidade de negocio de venda direta, a fim de manter viável o sistema. Cumprir determinados legais e se adaptar a mudanças na economia do país ou, planetária. Tais alterações, deverão ser quanto antes divulgadas ao Distribuidor Independente.

▶ **16.0 – QUANDO SE DAR ALTERAÇÕES** A partir da apresentação das referidas alterações, o Distribuidor Independente, deverá desenvolver seu negócio de acordo com tais modificações propostas acerca do instrumento de DISTRIBUIÇÃO que inclui acesso a Relatórios, além de possibilitar o envio de correspondências e mensagens eletrônicas com listas de subscrição para comunicar ofertas de produtos e serviços, incluindo serviço de afiliadas e associadas, que prestam serviços à Nutryon Indústria.

▶ **17.0 – MEDIDAS JUDICIAIS** – Qualquer dúvida ou, controvérsia que se originar nos termos ou, em relação ao presente instrumento, interpretação e cumprimento, deve o distribuidor/revendedor, informar a empresa quanto a insatisfação para juntos ser resolvido. caso não seja sanado a insatisfação das partes, Será eleito o Foro da Comarca de Jundiaí/SP, com expressa exclusão de qualquer outro Foro ou, Juízo, por mais privilegiado que seja.

▶ **19.1** - facultará a Nutryon indústria o direito de rescindir o presente instrumento, independentemente de qualquer aviso ou notificação prévia, e ainda se reserva o direito de pleitear perdas e danos, em caso de descumprimento do acima pelo distribuidor independente

▶ **20.0** o distribuidor independente ao ingressar no plano de oportunidade de veda direta nutryon indústria, se comprometem a respeitar este instrumento particular para o bom andamento dos negócios, bem como, a boa ordem e a boa fé de todos. Dessa maneira este instrumento, fica exposto aqui neste portal <http://nutryon.com.br> para o reconhecimento e ciência de todos.

Instrumento Particular: Lei Nº 9.279, De 14 De Maio De 1996. Considera Ilegal A Reprodução Parcial Ou Total Deste Documento E, Ou Quaisquer Dos Itens De Propriedade Da Nutryon Indústria.

▶ Jundiaí /SP 04 de Fevereiro de 2021.

© Criado business por Nutryon Industria - desde 1989 - CNPJ: 60.753.795/0001-30 | Todos os direito reservados.

